



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

ANO IV DOEGD – N.0916/2021

GLÓRIA DE DOURADOS-MS SEXTA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2021

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - Aristeu Pereira Nantes Vice-Prefeito - Amadeu Ferreira de Moura Secretária Municipal de Gestão Pública – SEGEPU - Tiago Bega Silva Secretária Municipal de Desen. Sustentável – SEDS - Magner de Paula Ribeiro Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC - Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEOP - Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira Secretária Municipal de Saúde – SESA - Janete G. Kochinski de França Secretária Mun. de Infraestrutura e Água – SEINFRA - Secretária Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC - Ana Paula de Andrade Marques	Coordenadoria de Gabinete - Diomar Mota dos Santos Coordenadoria de Planejamento e Turismo - Coordenadoria de Trânsito - Valmir Dias dos Santos Coordenadoria de Habitação - Adimilson de Almeida Coordenadoria de Defesa Civil - Sergio Higino dos Santos Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas - Sidiney Thomaz Neto Controladoria Interna do Município - Nelson Correia Mendes Assessoria Jurídica - Victoria Callegari Duarte de Souza - Vitor Vandresen Militão
---	---

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD
 Estado de Mato Grosso do Sul
 Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
 Fone: (67) 3466-1611
 doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÃO.....	1
TERMO DE FOMENTO.....	2
EXTRAO DE TERMO ADITIVO.....	2
PORTARIA.....	3
DECRETO.....	3
BALANCETE CIDECO.....	3

LICITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2021
 TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021
 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 044/2021**, referente à **Tomada de Preço nº 001/2021**, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto a empresa **DCA CONSTRUTORA LTDA – EPP – CNPJ Nº 04.822.277/0001-50**.

Autorizo a lavratura da ordem de contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.
 Glória de Dourados-MS, 28 de Maio de 2021.

Aristeu Pereira Nantes
 Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2021
 TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2021

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS
CONTRATADA: DCA Construtora Ltda - EPP

OBJETO: Contratação de Empresa para execução de serviços de implantação de Rede Coletora e Ligações Domiciliares na Cidade de Glória de Dourados-MS, em consonância com Convênio nº 0585/2008, firmado entre o Ministério da Saúde-Fundação Nacional de Saúde e este Município, e, conforme especificações contida no Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro e Planilha Orçamentária parte integrante do **Edital de Tomada de Preço nº 001/2021**.

REGIME DE EXECUÇÃO: O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

VALOR: R\$ 589.278,77 (quinhentos e oitenta e nove mil, duzentos e setenta e oito reais e setenta e sete centavos)

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO será de 12 (doze) meses a contar da emissão da Ordem de Serviço.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1	Prefeitura Municipal de Glória de Dourados
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ÁGUA
02.03.017.512.0009.1012	Construção e ampliação da rede de Água e Esgoto
4.4.90.51.00	Obras e Instalações

Glória de Dourados - MS, 1º de Junho de 2021

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal
Contratada: Dener Cabral Anderson – Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2021
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2021

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS
CONTRATADA: Rodrigo Brito de Moraes Eireli - EPP

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de digitalização de documentos desta Prefeitura Municipal, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório nº 045/2021, Pregão Presencial nº 014/2021, em especial Termo de Referência (ANEXO I), que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

VALOR: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO será de 12 (doze) meses a contar da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
02.02.004.122.0003.2006	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Gestão Pública
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)

Glória de Dourados - MS, 01 de Junho de 2021.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal
Contratada: Rodrigo Brito de Moraes – Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2021
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 0145/2021

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2021**PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS****CONTRATADA: Lemos Distribuidora Hospitalar Ltda - ME****OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de exames para Diagnóstico do COVID 19 (Teste Rápido), Antígeno (Ag), a serem utilizados na detecção do Coronavírus (COVID 19) pelas Unidades de Saúde do Município de Glória de Dourados, e, de acordo com as quantidades e especificações constantes no **Anexo I – Termo de Referencia** parte integrante do Edital de **Pregão Presencial nº 015/2021.****REGIME DE EXECUÇÃO:**

O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

VALOR: R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais)**PRAZO:** O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2021**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.010.122.2251.2126	Enfretamento da Emergência COVID 19
3.3.90.30.00	Material de Consumo
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Glória de Dourados - MS, 01 de Junho de 2021.

ASSINANTES:**Contratante:** Janete G. K. de França – Secretária Municipal de Saúde**Contratada:** Angelo Roberto Villavicencio Lemos – Representante da Empresa**Estado de Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**

Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019****Carta Convite Nº 003/2019****Termo Unilateral de Encerramento do Contrato Administrativo nº 005/2019 - Processo Administrativo nº 005/2019 – Carta Convite nº 003/2019**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **RODRIGUES – LABORATÓRIO CLÍNICO E ANÁLISES TÉCNICAS EIRELI – ME**, tendo sua razão inicial sido alterada através do Segundo Termo, inscrita no CNPJ/MF nº 10.425.126/0001-93.**CLAUSULA PRIMEIRA:** Encerrar a partir de 30.04.2021, o **Contrato Administrativo nº 005/2019**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a Empresa **RODRIGUES – LABORATÓRIO CLÍNICO E ANÁLISES TÉCNICAS EIRELI - ME**.**CLAUSULA SEGUNDA:** O valor do Contrato foi de R\$ 66.000,0 (Sessenta seis mil reais), tendo seu valor inicial alterado pelo Terceiro Termo Aditivo em R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais), totalizado um valor de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), deste montante, foi executado um total de R\$ 77.000,00 (Setenta e sete mil reais), ficando o saldo de R\$ 11.000,00(Onze mil reais), cancelados.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 03 de Maio de 2021.

Município de Glória de Dourados**Aristeu Pereira Nantes****Prefeito Municipal****TERMO DE FOMENTO****TERMO DE FOMENTO Nº 01/2021.****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021****PARTES: Concedente: Município de Glória de Dourados**, com sede na Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n, Parque CEAD, CEP 79730-000, nesta cidade de Glória de Dourados, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.155.942/0001-37.**Convenente: Organização da Sociedade Civil APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Glória de Dourados**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ 33.752.288/0001-00 com sede à rua Rogério Luiz Rodrigues, s/n, Centro, CEP 79730-000.**OBJETO:** Auxiliar no custeio das atividades desenvolvidas pela Organização de Sociedade Civil, conforme Plano de Trabalho anexo ao Termo de Fomento nº 01/2021.**AMPARO LEGAL:** Lei Federal n. 13.019/2014, Decreto Municipal n. 045/2017 e demais disposições legais regulamentares aplicáveis à espécie.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

3	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02	PODER EXECUTIVO
02 06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDAD
020603	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08	Assistência Social
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência

08 242 0024	Bloco da Proteção social Especial de Média Complexidade
08 242 0024 2111 0000	Componente – Piso de Transição de Média Complexidade
491	3.3.50.43.00 Subvenções Sociais

3	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02	PODER EXECUTIVO
02 06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADAN
020603	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08	Assistência Social
08 244	Assistência Comunitária
08 244 0019	Ações e Serviços Públicos em Assistência Social
08 244 0019 2087 0000	Manutenção ao Fundo Estadual de Assist. Social - FEAS
531	3.3.50.43.00 Subvenções Sociais

3	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02	PODER EXECUTIVO
02 06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADAN
020603	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08	Assistência Social
08 244	Assistência Comunitária
08 244 0019	Ações e Serviços Públicos em Assistência Social
08 244 0019 2047 0000	Repasse à Entidades Filantrópicas
520	3.3.50.43.00 Subvenções Sociais

VALOR: R\$ 149.800,00 (cento e quarenta e nove mil e oitocentos reais).**VIGÊNCIA:** Da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021.**NÚMERO E DATA DE EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO:** Notas de Empenho nº 130, 131 e 132 – 28 de maio de 2021.**ASSINAM:** ARISTEU PEREIRA NANTES – Prefeito Municipal e VINICIUS MACHADO DE AQUINO – Representante da APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Glória de Dourados.

Glória de Dourados/MS, 02 de junho de 2021.

Município Glória de Dourados

Prefeito Aristeu Pereira Nantes

APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Glória de Dourados

Vinicius Machado de Aquino**GLÓRIA DE DOURADOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO****EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2021.****CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRO Nº 003/2021****PARTES: Concedente:** Município de Glória de Dourados, com sede na Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n, Parque CEAD, CEP 79730-000, nesta cidade de Glória de Dourados, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.155.942/0001-37. **Convenente: Maternidade da Mãe Pobre Nossa Senhora da Glória**, com sede à Rua Melvin Jones, inscrita no CNPJ sob o nº 03.153.947/0001-20.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da cláusula sétima, do Convênio de Cooperação Financeira nº 03/2021, alterando seu valor, a fim de que seja incluído no repasse feito pelo município à Maternidade, o montante de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), dividido em 3 (três) parcelas mensais.**AMPARO LEGAL:** Leis nº 8.080/90, 8.142/90, Decreto Estadual nº 11.261/2003, Resolução/Sefaz 2.093/2007 e demais disposições legais regulamentares aplicáveis à espécie.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02	PODER EXECUTIVO
02 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
020702	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10	Saúde
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10 302 0032	Bloco de Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar.
10 302 0032 2012 0000	Repasse p/ Maternidade da Mãe Pobre Nsª da Glória
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS

VALOR: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).**VIGÊNCIA:** Da data de sua assinatura até 31 de agosto de 2021.**NÚMERO E DATA DE EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO:** Nota de Empenho nº 844 – 28 de maio de 2021.

ASSINAM: ARISTEU PEREIRA NANTES – Prefeito Municipal e OSMAR PEREZ – Representante da Maternidade da Mãe Pobre de Nossa Senhora da Glória e Testemunhas.

Glória de Dourados/MS, 02 de junho de 2021.

PORTARIA – CONTRAN



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
C.G.C 03.155.942/0001-37
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

PORTARIA N.º 001/2021 DE 02 DE JUNHO DE 2021.

“Designa Policiais Militares como agentes de autoridade de trânsito no município.”

O Coordenador Municipal de Trânsito Valmir Dias dos Santos, do município de Glória de Dourados, usando das competências previstas no art. 24 da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

RESOLVE:

Art. 1º. Credencia os policiais militares abaixo relacionados como agente da autoridade de trânsito para autuar infrações de competência do órgão municipal.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

16º BPM – Município de Glória de Dourados		
CPF	NOME DO POLICIAL MILITAR	MATRÍCULA
094.345.279-10	Kevin Wesley Toledo de Freitas	483857021
021.464.551-79	Luan Carlos da Silva Viana	483951021

Coordenadoria Municipal de Trânsito de Glória de Dourados, 02 de junho de 2021.



Valmir Dias dos Santos
Coordenador Municipal de Trânsito

DECRETO

DECRETO N° 055 DE 02 DE JUNHO DE 2021.

Nomeia membros da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME, para o período de Junho de 2021 à Dezembro de 2024.

Aristeu Pereira Nantes, Prefeito Municipal de Glória de Dourados-MS, no uso de suas atribuições legais, conforme o inciso III, do artigo 68, e o artigo 69 da Lei Orgânica, de 28 de março de 1990 e considerando a necessidade de nomeação da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - PME conforme Lei Municipal nº 1050 de 23 de Junho de 2015, para o período de Junho de 2021 à Dezembro de 2024.

Artigo 1º. Ficam nomeados os membros da Comissão Coordenadora e Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME.

COMISSÃO COORDENADORA
REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

- Lucimar Nóbrega

REPRESENTANTE DAS ESCOLAS ESTADUAIS DO MUNICÍPIO

- Rafaela da Silva Rozas

REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

- Reginaldo Costa Borges

REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO – PROMOTORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

- Gilberto Carlos Altheman Júnior

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO CACS/FUNDEB

- Lucilene de Souza Neves

REPRESENTANTE DO CAE – CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

- Regiele Gonçalves de Oliveira

REPRESENTANTE DO SINDICATO MUNICIPAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO

- Maria do Carmo dos Santos

REPRESENTANTE DA UNIDADE UEMS DE GLÓRIA DE DOURADOS

- Mauro Pereira da Mata

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

- Rosangela Scarabelli

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

- Iracema Sanches de Souza

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Janete Glorinha Kochinski de França

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

- Laura Pedrosa de Moraes

REPRESENTANTE DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES

- Nadir Simplício Justino Nodimatu

REPRESENTANTE DA FACULDADE ANHANGUERA – EAD POLO GLÓRIA DE DOURADOS

- Juliana de Souza Barreto Bom Torrezan

EQUIPE TÉCNICA

- Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha

- Edenilce Rodrigues da Silva Luna

- Silvana Pereira Gonçalves Arroio

- Maria Regina Ramos Rodrigues

- Lucicleide Aparecida de Souza

- Lígia Cibele Tendulo Rodrigues

- Cleusiléia Rodrigues Matos Martinez

- Joseane Ferreira Lima

- Maria da Glória Pereira Mendes

- Emilene Pinto de Souza

- Marly Ardaia Fagundes

- Márcia Lima Ferreira

- Marcia de Almeida Pessoa Silva

- Sueli Rógeira Saeko Nakano

- Fabiana Martins de Avila

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, 02 DE JUNHO DE 2021.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

BALANCETE CIDECO



Estado de Mato Grosso do Sul

28/02/2021

Gloria de Dourados

Sistcon

Balancete Financeiro - Período 02/2021

Unidade: 01-Cideco

Receita

Titulos-	Anterior	No Mês	No Exercício
RECEITAS CORRENTES			
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receitas Patrimonial	19,17	0,00	19,17
Transferências Correntes	60.367,00	121.544,00	181.911,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes(Intra-Orçam.)	0,00	0,00	0,00
SOMA.....	60.386,17	121.544,00	181.930,17
RECEITAS DE CAPITAL			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
SOMA.....	0,00	0,00	0,00
CONTRAPARTIDA			
Empenhos	13.004,17	16.540,24	29.544,41
SOMA.....	13.004,17	16.540,24	29.544,41
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS			
Repasso Duodécimo	0,00	0,00	0,00
Transf a Fundos	0,00	0,00	0,00
SOMA.....	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS DIVERSOS			
SOMA.....	0,00	0,00	0,00
CONSIGNADOS			
I.N.S.S.....	0,00	1.589,42	1.589,42
IRRF.....	0,00	603,24	603,24
I.S.S.....	1.337,46	3.475,58	4.813,04
SOMA.....	1.337,46	5.668,24	7.005,70
Variáveis VPA	0,00	0,00	0,00
SOMA.....	0,00	0,00	0,00
Disponível Exercício Anterior			
Bancos	130.271,74		130.271,74
TOTAL GERAL.....	204.999,54	143.752,48	348.752,02

Conselho Inter. Des. da Colônia
CIDECO
Aristeu Pereira Nantes - Presidente

Conselho Inter. Des. da Colônia
CIDECO
Nadir Simplício Justino Nodimatu



Estado de Mato Grosso do Sul

28/02/2021
Sistcon

Gloria de Dourados

Balancete Financeiro - Período 02/2021

Unidade: 01-Cideco

Despesa

Titulos-	Anterior	No Mês	No Exercício
Despesa Orçamentaria			
Empenhos	13.004,17	16.540,24	29.544,41
SOMA.....	13.004,17	16.540,24	29.544,41
Pagamentos Despesas			
Pagamentos Empenhos	0,00	23.894,53	23.894,53
Pagamentos Restos A Pagar	66.872,90	162.987,01	229.859,91
SOMA.....	66.872,90	186.881,54	253.754,44
Transferência Financeira			
Devolução Duodécimo	0,00	0,00	0,00
Transf a Fundos	0,00	0,00	0,00
SOMA.....	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS DIVERSOS			
SOMA.....	0,00	0,00	0,00
I.N.S.S.....	683,25	684,09	1.367,34
I.S.S.....	1.337,46	3.204,44	4.541,90
SOMA.....	2.020,71	3.888,53	5.909,24
Variações VPD	0,00	0,00	0,00
SOMA.....	0,00	0,00	0,00
-	-	-	-
Disponível Mês Seguinte			
Bancos	123.101,76	-63.557,83	59.543,93
TOTAL GERAL.....	204.999,54	143.752,48	348.752,02

Oswaldo Ursolino Rocha

CRC/-CRC 0000

Toureiro(a)

Consortio Inter. Des. da Colônia
CIDECO
Unidade 01 - Dourados

Aristeu P. Nantes

Ordenador(a)

Consortio Inter. Des. da Colônia
CIDECO
Aristeu Pereira Nantes - Presidente